



MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES

**EDITAL N.º 1/2024**

**Lista de seleção provisória dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante e data da realização do sorteio**

Pedro Filipe da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante, em cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 10º do Programa de Procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante, aprovado em reunião de câmara de dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três e publicitado através do «Edital nº 92/2023», foram rececionadas três candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Lotes a que se candidata por ordem de preferência	Resultado da avaliação da candidatura
Emília Carvalho	Lote 1	Admitido(a)
Vanessa Cerqueira	Lote 1	Admitido(a)

Candidatura excluída no âmbito do procedimento de seleção:

Identificação do candidato(a)	Lotes a que se candidata por ordem de preferência	Resultado da avaliação da candidatura
Maria Vilma Vieira	Lote 1	Excluído(a) artigo 8.º alínea e) e artigo 10º.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Município, na secretaria da Câmara Municipal.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Por delegação de competências

Despacho nº 02/GP/2024, de 05 de janeiro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal

Pedro Filipe da Silva Pinto